

# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
1 de abril de 2009 - Nº 116 [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Mobilização e luta da categoria arrancam proposta da Petrobras

Desde o final do ano passado a FUP e os sindicatos filiados vêm lutando para construir uma proposta de PLR 2008 pela via negocial. A Petrobras jamais mencionou o tema PLR em seus informativos. Não havia qualquer proposta. Somente após a mobilização dos petroleiros de todo o país, que aprovaram a Greve Nacional de 5 dias, a empresa se manifestou sobre o assunto. Temerosa e vislumbrando uma forte paralisação, a Petrobras apresentou uma proposta na última hora, quando a Greve já estava aprovada e era iminente, visando derrotar a categoria. Mas os petroleiros não se intimidaram e obrigaram a empresa a negociar em plena paralisação, arrancando uma

proposta que há meses a FUP e os sindicatos vêm buscando e só foi obtida com a força e a união dos trabalhadores.

É importante destacar que a luta dos petroleiros não foi por dinheiro e, sim, por direitos. Pelo direito a uma proposta de PLR 2008 que a Petrobras não havia apresentado e não pretendia pagar antes do segundo semestre de 2009. Pelo direito a discutir o montante e a forma de distribuição das PLRs futuras. Pela dobradinha de turno usurpada dos trabalhadores no governo tucano e recuperada em parte com o pagamento do 1º de maio. Pelo direito a voltar para casa e rever sua família após a jornada de trabalho, avançando nas questões de segurança, como o

acompanhamento pelos sindicatos da metodologia e registro das avaliações ambientais. Pelo direito a ver os companheiros contratados trabalhando com segurança e garantindo o pão de cada dia.

Portanto, petroleiros, a Greve Nacional foi muito mais por uma questão de princípios e direitos do que por um mero valor monetário. Entramos e saímos dela unificados como categoria, o que há muito não ocorria. Não sofremos qualquer punição em virtude do movimento grevista. Mostramos à Petrobras que unidos somos fortes e não vamos tolerar desrespeito aos nossos direitos e aos dos nossos companheiros.

**Eleições PETROS**

CHAPA: União em Defesa de Todos os Participantes da Petros

VOTE de 7 a 29 de abril/2009

**12**  
Conselho Deliberativo

TITULAR: Cláudio Alberto de Souza  
SUPLENTE: Itamar Sanches

**33**  
Conselho Fiscal

TITULAR: Paulo César - PC  
SUPLENTE: Iranildo Germano

Pela reabertura da repactuação!

## Compareça às assembleias para avaliação da proposta

A partir desta quinta-feira, 02 de abril, estarão sendo realizadas assembleias na Reduc e Tecam para avaliação da proposta da Petrobras. Não deixe de participar.

### Pauta:

1. Aprovação da proposta
2. Fim do estado de Assembleia Permanente

A proposta foi construída na mesa de negociação durante a Greve Nacional da categoria e avançou em muitos pontos importantes para os petroleiros. A FUP indicou sua aprovação no último dia 27 de março. Leia no verso a proposta na íntegra.

REDUC		
DIA	HORA	GRUPO
02/04	07:30	C
02/04	15:30	D
03/04	07:30	H.A.
06/04	07:30	A
07/04	07:30	B
07/04	15:30	E

TECAM		
DIA	HORA	GRUPO
02/04	15:00 (E)	D
02/04	15:00 (S)	E
07/04	07:00 (S)	C
07/04	08:00	H.A.
07/04	15:00 (E)	A
07/04	15:00 (S)	B

# Proposta conquistada na greve

A Petrobras encaminha abaixo a proposta construída em mesa de negociação com a FUP e os seis sindicatos, com objetivo de chegar ao entendimento final para assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho – PLR 2008:

I - PLR 2008 - 1) Piso de R\$ [REDACTED] para os empregados posicionados até o nível 457A e R\$ [REDACTED] distribuídos de forma igual na tabela, ou 2,15 (duas vírgula quinze) remunerações normais, o que for maior.

2) Para efeito de pagamento da PLR 2008 será considerado o nível salarial do empregado vigente em 31/12/2008.

3) O valor da PLR 2008, de que trata a presente proposta, será pago aos empregados, exceto os dispensados por justa causa, integralmente aos que estiveram em efetivo exercício durante todo o ano de 2008 e de forma proporcional aos meses trabalhados para os empregados que foram admitidos e/ou desligados da Companhia durante o referido ano.

4) Não serão considerados como tempo de efetivo exercício os períodos de afastamentos por doença não ocupacional acima de 3 (três) anos, por acidente de trabalho ou doença ocupacional acima de 4 (quatro) anos e os referentes à licença sem vencimentos durante o ano de 2008, exceto nos casos previstos no parágrafo 2º do artigo 543 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e nos limites da Lei.

5) A companhia se compromete a realizar o pagamento da PLR 2008 em uma única parcela, no dia 05 de maio de 2009, respeitando legislação vigente.

II) Empresas do Sistema - A companhia se compromete a fazer gestão junto a TRANSPETRO, BR Distribuidora, REFAP, Petroquisa e TBG para que essas empresas encontrem mecanismos visando praticar os mesmos valores da proposta apresentada para Petrobras Controladora.

III) Condições de trabalho e SMS - Sobre o assunto a companhia se compromete a: Realizar reunião nacional,

no mês abril de 2009, com o SMS do Abastecimento e do E&P, com o objetivo de tratar das questões relativas à segurança e condições de trabalho levantadas pelos sindicatos;

Realizar anualmente a reunião nacional dos presidentes e vice-presidentes das Cipas da Petrobras, preferencialmente no mês de maio;

Realizar ampla campanha corporativa sobre a necessidade do registro, análise e tratamento de todos os acidentes, incidentes e desvios nos sistemas de tratamento de anomalias das áreas e unidades da companhia;

A companhia convidará a FUP e os sindicatos para apresentação e discussão da metodologia das avaliações ambientais e para o acompanhamento, nos locais de trabalho, do processo de medições dos riscos dos ambientes de trabalho e apuração dos resultados;

Discutir em conjunto com os sindicatos a implementação das práticas da política e das diretrizes corporativas do SMS.

IV) Garantia de postos de trabalho e restrições - A companhia se compromete que, nas renegociações de seus contratos de prestação de serviços buscando a otimização de custos, orientará as empresas contratadas no sentido da preservação dos postos e condições de trabalho, cumprindo sua função social como sociedade anônima de economia mista.

Também, compromete-se a manter sua política de estrito cumprimento da legislação em vigor, em especial aos direitos fundamentais garantidos no inciso XIII do artigo 5º da Constituição Federal, no sentido de continuar a não utilizar qualquer forma de intervenção na eventual contratação de empregados pelas empresas prestadoras de serviços.

V) Extra turno feriado - A companhia propõe que as horas trabalhadas no dia 1º de maio serão consideradas como horas extraordinárias e pagas como tal para os empregados engajados em regimes especiais de trabalho previstos no Acordo Coletivo de Trabalho.

VI) Dia de Desembarque - A companhia

reafirma a aplicação do compromisso assumido na carta RH/AMB/RTS 50.224/08 de 21/10/08, item 7 que trata:

“Em relação ao acordo firmado recentemente com o Sindipetro Norte Fluminense, a companhia mantém o compromisso de quando não for possível observar intervalo entre jornadas de trabalho dos empregados em regime de turno nas áreas de confinamento de outras unidades do E&P, garantir a aplicação das condições pactuadas no acordo da Bacia de Campos sobre este tema”.

O RH do E&P agendará reunião no mês de abril com a FUP visando aprofundar a discussão sobre o assunto em pauta, com a participação do RH Corporativo.

VII) PLR Futura - A companhia reafirma a proposta da construção de indicadores e critérios para a PLR. A Petrobras propõe a construção em quatro etapas consecutivas:

1) definição de indicadores;

2) estabelecimento de metas para cada indicador;

3) definição de regras para o estabelecimento do montante;

4) definição de critérios para distribuição do montante.

Propõe a criação de um grupo, composto por representantes da Petrobras e da FUP, que iniciará a realização dos trabalhos em até 30 (trinta) dias a partir da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho PLR-2008.

Como contribuição para o grupo de trabalho será utilizado o material elaborado pela Federação Única dos Petroleiros sobre o assunto.

VIII) Interditos Proibitórios - A companhia se compromete a desistir dos interditos proibitórios referentes à greve realizada entre a zero hora do dia 23/03/09 e 24 horas do 27/03/09 condicionada à desistência das ações ajuizadas pelos sindicatos contra a Petrobras neste mesmo período.

IX) Dias parados - A companhia assegura que os dias parados em função da greve não causarão nenhum reflexo para o empregado e que os descontos serão parcelados em 01 (um) dia por mês.

